



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº.01 /2.019 , AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 145 /2019.

Altera a redação do artigo 1º. , altera a redação do artigo 3º. e altera a redação do artigo 4º. do Projeto de Lei Complementar nº.145/19, que “ Dispõe sobre a criação de 04(quatro) vagas para o cargo de coordenador pedagógico e dá outras providências.”

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO , Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda:

Artigo 1º.- O artigo 1º. do Projeto de Lei Complementar , passa a vigorar com a seguinte redação :

“ Art. 1º. - Fica criada no quadro de pessoal de natureza permanente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, 04(quatro) vagas para o cargo de Coordenador Pedagógico , enquadrado na Tabela de vencimentos dos Cargos Públicos de Natureza permanente referência I da escala de salários.

Cargo Público Existente	Nível	Referência	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Vencimentos
Coordenador Pedagógico	A	I	/ 40 horas / semanais	04	/ R\$3.320,97

Artigo 2º. – O artigo 3º. do Projeto de Lei Complementar , passa a vigorar com a seguinte redação :

“ Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.”

Artigo 3º. – O artigo 4º. do Projeto de Lei Complementar , passa a vigorar com a seguinte redação :

“ Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA 12/12/2019 09:47H PROTOCOLO 00006



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

Artigo 4º.- As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementada se necessário.

Artigo 5º.- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

Jair Ferreira Duarte Neto
Presidente

Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Relatora

Carlos Donizete Prado
Membro

APROVADO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 10 de FEVEREIRO de 2020
POR UNANIMIDADE

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

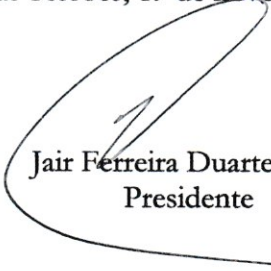
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

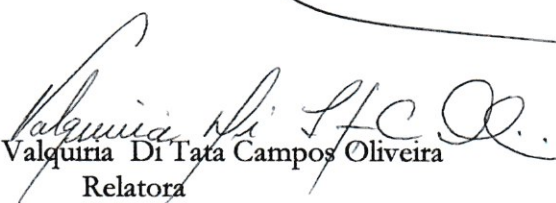
Constatado erro de digitação, no artigo 1º. do projeto, na numeração da referência da escala de salários, devendo constar referência I da escala de salários e não referência 4.

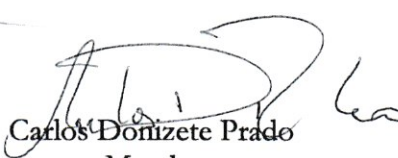
Em tempo, constatado também erro de numeração de artigos, no texto do projeto, ou seja, artigo 3º. e artigo 4º., devendo constar artigo 2º e 3º..

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para que possamos aprovar a presente.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.


Jair Ferreira Duarte Neto
Presidente


Valquiria Di Tata Campos Oliveira
Relatora


Carlos Donizete Prado
Membro